



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO REV-LO Nº 002/2023

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, revalida a Licença de Operação da empresa Gerdau Aços Longos S.A. / Fazenda do Gama CNPJ 07.358.761/0026-17, para as atividades silvicultura (área útil 45.650,90 ha) e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada (produção nominal 900.000 mdc/ano) localizada nas coordenadas geográficas: LAT/Y18°02'22" LONG/X 44°51'21", nos Municípios de Lassance, Várzea da Palma e Corinto no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo de nº 05965/2004/002/2015, e decisão da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), em reunião do dia 28/06/2023.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 28/06/2033.

**Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 06/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68771769** e o código CRC **23C86FA2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0000823/2021-68

SEI nº 68771769



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 24/2023

Montes Claros, 30 de junho de 2023.

Assunto: Deferimento do pedido Renovação de Licença de Operação

Empreendimento: Gerdau Aços Longos S.A. / Fazenda do Gama

CNPJ: 07.358.761/0026-17

PA Nº: 05965/2004/002/2015

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 1370.01.0000823/2021-68].

Ilmo. Sr. Régis Maciel Ferreira Junior,

A Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), em reunião realizada no dia 28 de junho de 2023 decidiu pelo deferimento do processo, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 002/2023 e Parecer nº 35/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023 com anexos de Condicionantes I e II.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 06/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68777659** e o código CRC **06BF89B7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0000823/2021-68

SEI nº 68777659

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012